PORTARIA Nº 327/2017

De 19 de Setembro de 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/09/2017 à 30/11/2017 aos servidores:

ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1405187-7 SSP/MT e do CPF sob o nº 006.478.311.12, no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob o nº 2195, referente o período aquisitivo de 02/07/2012 á 01/07/2017**.**

FABIO ALEUTO FREIRE, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1662100-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 014.084.751.03, no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob o nº 2205, referente o período aquisitivo de 02/07/2012 á 01/07/2017**.**

JOSE ADALBERTO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0279719-4 SSP/MT e do CPF sob o nº 241.017.371.34, no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob o nº 2215, referente o período aquisitivo de 02/07/2012 á 01/07/2017**.**

EDNA CARLA BELLATTO, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14041316 SSP/MT e do CPF sob o nº 999.130.201.82, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, devidamente matriculado sob o nº 960, referente o período aquisitivo de 01/11/2007 á 31/10/2012**.**

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2017.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal